

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº.

161/2020

O Vereador RENATO FERRAZ no uso de suas
legais atribuições:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **ADEMIR MASCHIO**, e a Senhora **JOSIANE THAISA SCARABELLI C. ZURI** -Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente as providências necessárias, no sentido de realizar estudos, visando a **aquisição de uma Segadeira, Enfardadeira e Ancinho para compor a Patrulha Agrícola Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A agricultura é uma das principais economias do município, sendo muito importante o investimento nos pequenos produtores. Desta forma visando fomentar o setor, sugere-se que a administração municipal através secretaria de agricultura faça a aquisição de uma Segadeira, Enfardadeira e Ancinho, que é o serviço de corte e colheita de feno, para compor a Patrulha Agrícola do município e assim auxiliar os pequenos produtores nos trabalhos para a produção de silagem. É importante o produtor ter acesso a recursos para não deixar faltar alimento ao rebanho, com o tempo seco há escassez de alimento, e a fenação permite armazenar o feno que praticamente não ocupam espaço na propriedade, e são muito bem-aceitos pelo gado, permitindo a oferta regular de alimento no período de falta de chuva. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do executivo municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de agosto de 2020


RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 A GO. 2020
PROT. Nº 296

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com